



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



JUSTIFICATIVA

Para: Departamento de Licitações e contratos

Att.: Valdiney Batista de Freitas

Senhor presidente da CPL,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o Primeiro Termo Aditivo de aumento de quantitativo ao contrato n.º 068/2022, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO e a empresa EVANDRO MENEZES DOS SANTOS 62020870215, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.373.145/0001-10, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU CAMINHÃO, DEVIDAMENTE ADAPTADO, INCLUINDO MOTORISTA, DURANTE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS.

DA JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessário pois após a realização da licitação e da contratação da empresa, ocorreu de surgirem alunos em locais onde não havia sido contemplados pela licitação, em com o intuito de atender esses alunos possibilitando à eles o acesso ao transporte escolar até as escolas vislumbramos a necessidade de realizar aditivo de até 25% nas rotas não contempladas.

Considerando que o ano letivo são de 200 (duzentos) dias, e que já foi faturado os serviços relativos a 19 (dezenove) dias letivos, restam 181 (cento e oitenta e um) dias letivos devendo ser aplicado o aditivo para o quantitativo de quilometragem diária levando em consideração os dias letivos restante.

Ante o exposto, e demonstrada a necessidade de realizar o aditivo de quantidade conforme planilha abaixo, pois há previsão legal do Art. 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Item	Localidade/Percurso	Qtd/Km - Dia	Dias Letivos Restante	Percentual Aplicado	Km Diário Acrescido	Total Km Acrescido	Val. Unit Km	Valor Total Do Aditivo
10	VICINAL DA 20 –PERCURSOS DIVERSOS - percurso de 80 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: Lote do Sr. Maurino, seguindo até à EMEF Santa Terezinha na Agrovila Duque de Caxias, seguindo pelo ramal do “Zé maranhense” passando pela casa do Sr. Antônio Matias até a casa do Sr. Darílio Salvador e retornando à EMEF Santa Terezinha e vice-versa.	70	181	14,30%	10,01	1.811,81	R\$ 6,80	R\$ 12.320,31

Sem mais para o momento.

Brasil Novo - PA, 21 de março de 2022.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação